



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.366/2015
DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal) da Comarca de São Cristóvão – o estagiário de Direito Marcos Antônio da Silva Santos Filho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça